



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 017/2018 CSDP, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA**, matrícula nº 5511852-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Brasilândia**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 31-C, 41 e 41-A, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 4 de maio de 2018 - Ata nº 1.538 (Processo nº 33/005.015/2018).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.656
Em 16.05.2018